



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 214 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO POR
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ELIZANE SOARES DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

Considerando os termos da redação do art. 40, § 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e arts. 1º e 2º, I, da Lei Complementar n.º 152, de 3 de dezembro de 2015, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade.

Considerando que o servidor público municipal **João Rocha**, nascido no dia 11 de abril de 1945, possuindo 77 (setenta e sete) anos de idade, ocupante do cargo de provimento efetivo de vigilante, com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Público Municipal **João Rocha** – Matrícula n.º 000.360-9 - portador da Carteira de Identidade n.º 1359097-PC/PA e inscrito no CPF/MF n.º 365.242.392-53 - ocupante do cargo de provimento efetivo de vigilante, com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória do referido servidor, que extingue automaticamente seu vínculo estatutário com o Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará, por possuir 77 (setenta e sete) anos de idade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n.º 167/98-GP, de 25 de maio de 1998.

Art. 4º - Esta Portaria Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Araguaia - PA, 19 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022